CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 11/2007

O **Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000 e no art. 5º, XV da instrução Normativa Nº 08/2003 do TCE-MG, resolve:

Art. 1.º Fixar as metas mensais de desembolso para o exercício de 2007, conforme valores a seguir:

REFERÊNCIA	VALORES
JANEIRO	R$ 130.030,00
FEVEREIRO	R$ 141.080,00
MARÇO	R$ 115.500,00
ABRIL	R$ 120.100,00
MAIO	R$ 116.900,00
JUNHO	R$ 124.485,00
JULHO	R$ 169.680,00
AGOSTO	R$ 118.105,00
SETEMBRO	R$ 118.605,00
OUTUBRO	R$ 118.105,00
NOVEMBRO	R$ 119.205,00
DEZEMBRO	R$ 193.205,00
TOTAL	**R$ 1.585.000,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 02 de janeiro de 2007.

Dennis Mendonça Ramos
Presidente